



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 06/12/2013.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 1689, de 12 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5155 de 13.11.2013;

Portaria nº 1781, de 27 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5165 de 28.11.2013;

Portaria nº 1782, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013;

Portaria nº 1783, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013;

Portaria nº 1784, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013;

Portaria nº 1787, de 19 de novembro de 2013, publicada no DJE nº 5159 de 20.11.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Dr. JEFFERSON FERNANDES
Juiz Convocado

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5168, p. 02, 06. Dez. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131206.pdf>